



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 26 de outubro de 2023  
(OR. en)

14747/23  
ADD 1

AGRILEG 254  
PESTICIDE 51

#### NOTA DE ENVIO

---

de:	Comissão Europeia
data de receção:	25 de outubro de 2023
para:	Secretariado-Geral do Conselho

---

n.º doc. Com.:	D089864/3 – ANEXO
Assunto:	ANEXO I ao REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO, de XXX, que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de desmedifame, etridiazole, flurtamona, profoxidime, difenacume e permanganato de potássio no interior e à superfície de determinados produtos

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D089864/3 – ANEXO.

---

Anexo: D089864/3 – ANEXO

**PT**

**ANEXO**

Os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 são alterados do seguinte modo:

- 1) No anexo II, são suprimidas as colunas relativas ao desmedifame, à flurtamona e ao profoxidime.
- 2) No anexo III é suprimida a coluna relativa ao etridiazole.
- 3) No anexo V, são aditadas as seguintes colunas relativas ao desmedifame, ao etridiazole, à flurtamona, ao profoxidime, ao difenacume e ao permanganato de potássio:

*[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo V].*